



**FACULDADE FARIAS BRITO**  
**CURSO DE DIREITO**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA JURÍDICA**  
**EDITAL Nº 01/2012-PPJ**

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES para o Programa de Pesquisa Jurídica Institucional.

A Coordenação de Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Farias Brito, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, **para os alunos interessados**, que no período de **15 a 29 fevereiro de 2012**, estarão abertas as **inscrições para seleção dos candidatos ao Programa de Pesquisa Jurídica Institucional – PPJ**, do Curso de Direito da FFB, para exercício nos semestres letivos de **2012.1 e 2012.2** que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1- Das vagas:

1.1- O Programa de Pesquisa Jurídica Institucional do Curso de Direito da FFB oferecerá **50 (cinquenta) vagas** aos alunos do Curso de Direito. As vagas estarão vinculadas às seguintes linhas de pesquisas e de pesquisa institucionais:

**-Pesquisa institucional: Os processos criminais na Historia do Direito: Gênero, violência e saber jurídico (1910-1950) – Prof. Dr. Mardônio e Silva Guedes; 10 alunos.**

**- Pesquisa Institucional: Os sentidos de habitar e o direito a habitação da população de rua – Profa. Dra. Lidia Valesca Pimentel – 10 alunos;**

**- Pesquisa institucional: A UNASUL e as geometrias variáveis da interação latino americanas \_ Profa. Ms Talita Dallago – 10 alunos;**

**- Iniciação Científica: Princípios da bioética para a solução de conflitos e a pesquisa com seres humanos – Profa. Ms Cecilia Érika D’Almeida Lôbo - 10 alunos;**

**- Iniciação Científica: Responsabilidade civil e o dano moral – Profa. Ms. Ana Geórgia Donato Alves – 10 alunos.**

**2- DA INSCRIÇÃO:**

2.1- Os interessados deverão fazer sua inscrição no Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA, no período acima, durante horário normal de expediente, em requerimento específico, indicando a linha de pesquisa a qual pretendem se dedicar. O aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, **cópia do seu histórico acadêmico atualizado**, fornecido pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA, e currículo lattes ou currículo vitae.

2.2- Os candidatos à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na FFB;
- b) Ter cursado o primeiro semestre e não estar no último;
- c) Ter preenchido os requisitos específicos estabelecidos por cada professor;
- d) Estar em dia com o setor financeiro da Faculdade;



- e) Ter disponibilidade para cumprir 05 (cinco) horas semanais de pesquisa, sendo 2 (duas) horas destinadas a reuniões com seu orientador.

2.3- As inscrições serão examinadas pela Coordenação do PPJ e pelos professores pesquisadores e indeferidas no caso de descumprimento dos requisitos acima.

2.4- A listagem das inscrições deferidas estará disponível no Departamento de Assuntos Acadêmicos a partir de 02 de março de 2012. Até às 19h00min do dia 05 de março serão recebidos recursos de indeferimento de inscrição. A **lista definitiva** dos inscritos será divulgada dia 07 de março, juntamente com o agendamento das entrevistas e/ou avaliações que serão realizadas.

2.5- O aluno só poderá inscrever-se para a vaga de uma linha de pesquisa, sob pena de ter sua inscrição anulada.

2.6- As entrevistas serão realizadas nos dias 08 e 09 março, nos horários fixados pelos orientadores, na sede da FFB no segundo andar.

### **3- DA SELEÇÃO:**

3.1- Na entrevista, cada aluno será avaliado segundo a responsabilidade para cumprir com os compromissos relativos à Iniciação Científica, disponibilidade para concluir o trabalho de pesquisa, compatibilidade com a pesquisa acadêmica e grau de interesse.

3.2- O professor poderá, além da entrevista, aplicar avaliação escrita ou oral para selecionar seus alunos orientandos.

### **4- DO RESULTADO:**

4.1- O **resultado da seleção** será divulgado em 12 de março no período da noite, e os alunos selecionados devem confirmar sua participação no PPJ até 14 de março. O aluno selecionado que não confirmar sua participação perderá a vaga.

### **5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1- A atividade no PPJ não dará ao aluno auxiliar direito à bolsa de estudo, integral ou parcial, na FFB.

5.2- As atividades do **PPJ iniciam em 19 de março**, desenvolvendo-se até **14 de setembro** do corrente ano, perfazendo um total de 20 (vinte) semanas, conforme art.5º do Regulamento do PPJ, com suspensão durante o período de férias acadêmicas.

5.3- Os trabalhos de pesquisa deverão ser entregues em data determinada pela coordenação do PPJ e deverão ser apresentados na **Mostra de Iniciação à Pesquisa do Curso de Direito da FFB**, e, no máximo 10 dias após a Mostra deverão ser entregues em versão escrita definitiva, acompanhada de mídia em CD ou DVD, como condição indispensável à integralização das 100 horas de pesquisa, conforme art. 6º do referido regulamento.

5.4- Estas disposições entram em vigor nesta data.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

**Profa. MSc. Cecília Érika d'Almeida Lôbo**  
Coordenadora do Curso de Direito

**Profa. Dra. Lidia Valesca Pimentel**  
Coordenador de Pesquisa Jurídica